



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2683, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011410-20.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc8751613), de 20 de maio de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e do Supervisor, em exercício, da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc765841), de 28 de junho de 2022, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8869037);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1) da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, e alterar a sua lotação para o Núcleo de Projetos Especiais, com a execução de suas atividades por meio da modalidade de trabalho não presencial, de forma integral, quando a Subseção Judiciária de lotação for distinta da unidade de origem, e sem limitação de prazo, constando em sistema o registro da lotação funcional no Núcleo de Projetos Especiais, e da lotação física na Subseção Judiciária de Franca, mantendo os demais vínculos decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8869059** e o código CRC **02DB3C10**.
